



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Diretoria de Ensino

## Edital Complementar nº 063/2017 referente ao Edital IFRS nº 080/2017 – Bolsas de Ensino 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o **Edital Complementar do *Campus* Porto Alegre/IFRS nº 063/2017 referente ao Edital IFRS nº 080/2017 - Bolsas de Ensino 2018.**

### 1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A vigência das bolsas será dentro do período de 09/04/2018 a 31/12/2018 (nove meses).

1.2 As propostas deverão ser encaminhadas por *e-mail* ([piben@poa.ifrs.edu.br](mailto:piben@poa.ifrs.edu.br)), contendo os documentos especificados no item 7 do **Edital IFRS nº 080/2017 – Bolsas de Ensino 2018.**

### 2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Data
Publicação do <b>Edital IFRS nº 80/2017 – Bolsas de Ensino 2017.</b>	18/12/2017
Publicação do Edital Complementar	21/12/2017
<del>Período previsto para o envio da documentação, conforme o item 7 do <b>Edital PROEN/IFRS nº 80/2016 – Bolsas de Ensino 2017.</b></del>	<del>Até 02/03/2018</del>
Período previsto para o envio da documentação, conforme o item 7 do <b>Edital PROEN/IFRS nº 80/2016 – Bolsas de Ensino 2017.</b>	<b>Até 04/03/2018*</b>
Divulgação parcial das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>campus</i> .	06/03/2018
Submissão de recursos ( <b>Anexo IV</b> ) quanto a não homologação das propostas, por e-mail ( <a href="mailto:piben@poa.ifrs.edu.br">piben@poa.ifrs.edu.br</a> )	07/03/2018
Reunião da CAGE para análise dos recursos relativos a não homologação das propostas (caso haja recursos).	08/03/2018
Divulgação final das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>campus</i> .	09/03/2018
Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i> .	Até 12/03/2018
Reunião da CAGE para classificação das propostas.	19/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Diretoria de Ensino

<del>Divulgação no site do campus dos resultados parciais relativos à classificação das propostas.</del>	20/03/2018
<del>Submissão de recursos (<b>Anexo IV</b>) — os quais devem ser enviados para o e-mail: <a href="mailto:piben@poa.ifrs.edu.br">piben@poa.ifrs.edu.br</a> — relativos aos resultados parciais da classificação das propostas.</del>	21/03/2018
Divulgação no site do campus dos resultados parciais relativos à classificação das propostas.	21/03/2018**
Submissão de recursos ( <b>Anexo IV</b> ) – os quais devem ser enviados para o e-mail: <a href="mailto:piben@poa.ifrs.edu.br">piben@poa.ifrs.edu.br</a> – relativos aos resultados parciais da classificação das propostas.	22/03/2018, até às 12h.**
Reunião da CAGE para análise dos recursos relativos aos resultados parciais da classificação das propostas (caso haja recursos) e encaminhamento aos avaliadores.	22/03/2018
Divulgação no site do campus do resultado final das propostas contempladas com bolsas.	23/03/2018
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	23/03/2018
Período de inscrição dos candidatos às bolsas junto aos coordenadores dos projetos.	24/03/2018 a 27/03/2018
Seleção dos bolsistas.	28/03/2018 e 29/03/2018
Envio à Direção/Coordenação de Ensino para o e-mail <a href="mailto:piben@poa.ifrs.edu.br">piben@poa.ifrs.edu.br</a> , do resultado parcial da seleção de bolsistas.	02/04/2018
Divulgação no site do campus do resultado parcial da seleção de bolsistas.	03/04/2018
Submissão dos recursos ( <b>Anexo IV</b> ) – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos Programas/Projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.	04/04/2018
Análise dos recursos e envio à Direção/Coordenação de Ensino para o e-mail <a href="mailto:piben@poa.ifrs.edu.br">piben@poa.ifrs.edu.br</a> , do resultado final da seleção de bolsistas.	05/04/2018
Divulgação no site do campus do resultado final da seleção de bolsistas.	06/04/2018
Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) Programa (s) ou Projeto(s) de Ensino, por meio da entrega dos <b>Anexos V e VIII</b> na Direção/Coordenação de Ensino ou equivalente.	09/04/2018
Início das atividades do(s) bolsista(s).	09/04/2018
Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) assinados para Direção de Ensino, através do email: <a href="mailto:piben@poa.ifrs.edu.br">piben@poa.ifrs.edu.br</a>	Até 10 dias úteis após o encerramento projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Diretoria de Ensino

\*Alterado pela Retificação de 02 de março de 2018.

\*\*Alterado pela Retificação de 21 de março de 2018.

### 3 DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

**3.1** Cada proposta será analisada por dois avaliadores *ad hoc*, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Formulário de Avaliação de Projetos de Ensino (Anexo IV do **Edital IFRS nº 080/2017 – Bolsas de Ensino 2018**).

**3.2** Quando a diferença entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores for discrepante, a proposta será submetida a uma terceira avaliação, desprezando-se a nota mais distante das demais.

**3.3** É obrigatório que ao menos um dos avaliadores deva pertencer à área de conhecimento da proposta analisada.

**3.4** O orçamento do Campus Porto Alegre prevê um recurso de R\$54.982,00 para bolsas nesta modalidade, a serem implementadas conforme disponibilidade financeira.

Porto Alegre, 21 de Dezembro de 2017.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt  
Diretor-Geral  
Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016